



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º .....

EXERCÍCIO DE 1976.....

Mensagem 06/76

ASSUNTO: Melhorias de 40% - nos últimos meses  
das finanças municipais -

Projeto de Resolução nº 23/76 - ELIBERADO Nº

19-3-76

Processo N.º .....

Início .....



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

MENSAGEM Nº 06/76

Em, 10 de março de 1976

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a satisfação de voltar a submeter a -  
douta consideração dessa Egrégia Câmara de Vereadores, através -  
da alta Presidência de V. Excia., o Ante-Projeto de Deliberação -  
nº 05/76 que majora em 40% (quarenta por cento) os atuais Índices  
das funções gratificadas.

A iniciativa do envio da presente matéria,  
atendendo ao pedido de diversos Edís, possibilitará a correção -  
de um engano cometido quando da aprovação de Mensagem que concedeu  
aumento ao pessoal estável da Municipalidade, no ano próximo passa  
do e que redundou no eventual prejuízo de um pequeno número de Ser-  
vidores da Prefeitura, que possui cargo de Chefia.

Certo dos propósitos da presente matéria -  
e do alto espírito da Edilidade Sanjoanense, agradeço antecipada-  
mente a oportunidade em que renovo a V. Excia., os meus protestos -  
de real estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

AO EXM.º SNR.  
BENÍCIO ANDRADE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

~~ANEXO~~-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº <sup>03</sup> ~~05/76~~

1.ª DISCUSSÃO  
Em 12/03/76  
*Bludrad*  
Presidente

2.ª DISCUSSÃO  
Em 16/03/76  
*Bludrad*  
Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA ~~E SU SANCTONO~~ A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO:

3.ª DISCUSSÃO  
Em 19/03/76  
*Bludrad*  
Presidente

ARTº 1º) - Ficam majorados em 40% (quarenta por cento) os atuais índices das funções gratificadas.

ARTº 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1976.

ARTº 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTICA  
Em 19/03/76  
*Bludrad*  
Presidente

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 1976

APROVADO  
Em 19/03/76  
*Bludrad*  
Presidente

*[Signature]*  
ERNESTO BARRETO RIBEIRO  
-PREFEITO-

*[Handwritten signatures of council members]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Os membros abaixo assinados, da COMISSÃO DE FINANÇAS, são de PARECER FAVORÁVEL á aprovação da Mensagem nº 06/76-que concede aumento de 40% aos atuais índices das funções gratificadas

Sala das Sessões, 19 de Março de 1976.

APROVADO  
Em 19/03/76  
Presidente

João Ribeiro  
Antônio de Almeida  
Amil Ribeiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 06/76, uma vez que irá fazer justiça aos funcionários beneficiados.

Sala das Sessões, 19 de Março de 1976.

Elis Delalibera  
João Ribeiro  
Antônio de Almeida

APROVADO  
Em 19/03/76  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 03/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
APROVA A SEGUINTE:-

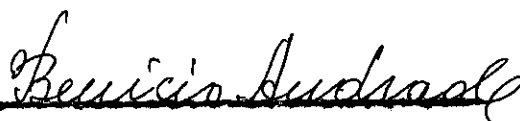
DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º) - Ficas majoradas em 40% (quarenta por cento)  
os atuais índices das funções gratificadas.

Artº 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor a  
partir da data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a partir de 1º de março de 1976.

Artº 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de março de 1976.



BENICIO ANDRADE  
PRESIDENTE